



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(Art. 14 - Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000)

CARACTERIZAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Institui o Programa de Regularização Cadastral e Tributária de Imóveis.
Valor estimado: R\$ 10.914.420,00 (dez milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte reais)

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA REDUÇÃO DA RECEITA - em R\$

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 10.914.420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Nota: Para fins de apuração da renúncia de receitas do Projeto de Lei que Institui o Programa de Regularização Cadastral e Tributária de Imóveis, foram considerados:

1. Imóveis constantes do Cadastro Técnico Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, decorrentes de atualização cadastral, com vencimento posterior ao ano do fato gerador, que foram constituídos após 01/01/2021, com área total de terreno de até 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados);
2. Imóveis que tiveram lançamento cadastral e tributário decorrentes de ação fiscal de cadastramento ou recadastramento, com valores que foram constituídos após 01/01/2021, com área total de terreno de até 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados);
3. Foram identificados 3.814 cadastros com débitos alcançados pelo programa;
4. Foram considerados os créditos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS e da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CCSIP, Multa de mora e Atualização previstos no artigo 35 da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 - CTM.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as alterações propostas pelo presente Projeto de Lei atendem aos dispostos na Lei nº 5.282, de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e não afetarão as metas de resultados fiscais.

Contagem, 07 de junho de 2023.

EDERNON MARCOS
PEREIRA:91644364620

Assinado de forma digital por
EDERNON MARCOS
PEREIRA:91644364620
Dados: 2023.06.07 11:42:39 -03'00'

EDERNON MARCO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão